ATA Nº 83/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2008, com início às 18 (dezoito) horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2008, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo (sem partido), Cilmar Francisco Pastorello (sem partido), Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência da vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Osmar Braun Sobrinho - PR. Na seqüência foi feita a leitura da ata da sessão ordinária nº 82/2008, de 15 de outubro de 2008, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente os vereadores Aldir Vendruscolo (sem partido), Cilmar Francisco Pastorello (sem partido) e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB. Em seguida, foram lidas as correspondências recebidas: ofício OF/CTC/GERAE/DR/PR, nº 083/2008 - datado de 10 de outubro de 2008, Curitiba, assinado pelo Diretor Regional do Paraná da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Senhor Itamar Ribeiro, em resposta ao ofício nº 352/ 2008, datado de 16 de setembro de 2008, de autoria do vereador Valmir Tasca - DEM; ofício nº 87/2008/AAL, datado de 17 de outubro de 2008, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal, Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 379/2008, datado de 16 de outubro de 2008, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silvério - PMDB; ofício nº 063/2008, datado de 20 de outubro de 2008, enviado (via e-mail) pelo Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDDCA, Senhor José César Sagrilo, convidando o relator do Projeto de Lei nº 127/2008, mensagem nº 112/2008 (Regime de urgência) que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), vereador Valmir Tasca - DEM, bem como, os demais membros da Comissão de Orçamento e Finanças, vereadores Aldir Vendruscolo (sem partido) e Cilmar Francisco Pastorello (sem partido), para participar de uma reunião no dia 21 de outubro de 2008, às 8 horas e 30 minutos, na sede do CMDDCA, para tratar sobre o referido projeto; ofício datado de 20 de outubro de 2008, assinado pelo Presidente do Pato Branco Esporte Clube, Senhor Tirone Todeschini, agradecendo a compreensão que os vereadores tiveram em relação ao Futebol Esporte Clube. Na oportunidade o presidente do Clube entregou uma camisa do time para cada vereador; ofício datado de 20 de outubro de 2008, assinado pelo Gestor da Fundação de Assistência e Laser ao Trabalhador - FAT, Senhor Orlando de Jesus, encaminhando balancete de atividades da Fundação, relativo ao período de outubro de 2007 a outubro de 2008. Convite enviado pela Sanepar, ASSESA- Associação dos Empregados da Sanepar e pelas Associações Regionais dos empregados da Sanepar de Pato Branco/ Francisco Beltrão, convidam para a solenidade de abertura da décima edição dos Jogos de Integração e Motivação

Pessoal, a ser realizada no período de 31 a 2 de novembro de 2008, às 19 horas, no Ginásio do SESI. A seguir, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores: Dos vereadores Aldir Vendruscolo (sem partido), Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR e Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, autorize o funcionamento dos brinquedos como cama elástica, escorregador e outros, na Praça Getúlio Vargas, após às 17 (dezessete) horas, nos dias úteis, durante a vigência do horário de verão, bem como, no período das férias escolares. Dos vereadores Osmar Braun Sobrinho - PR e Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado a Senhora Neusa Amadori Viganó, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, solicitando informar a esta Casa de Leis, qual é o tipo de trabalho social que a Associação Casa de Apoio Irmão Cirilo desenvolve em benefício da população. A solicitação se faz considerando que se encontra em tramitação nesta Casa de Leis, o projeto de lei nº 142/2008, de autoria do vereador Aldir Vendruscolo, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Casa de Apoio Irmão Cirilo. Dos vereadores Osmar Braun Sobrinho - PR e Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado a Coordenadora da Associação Casa de Apoio Irmão Cirilo, Senhora Maria Catarina Pereira (Rua Ibiporã 720, Sala 2, Centro), solicitando para que a mesma envie a esta Casa de Leis, a relação dos beneficiários com a Associação Casa de Apoio Irmão Cirilo, na cidade de Pato Branco. A solicitação se faz considerando que se encontra em tramitação nesta Casa de Leis o projeto de lei nº 142/2008, de autoria do vereador Aldir Vendruscolo, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Casa de Apoio Irmão Cirilo. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Na seqüência, foi lido e após leitura baixará às comissões competentes para pareceres, o projeto de lei nº 150/2008, mensagem nº 136/2008 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R$ 1.557.900,00 (um milhão, quinhentos e cinqüenta e sete mil e novecentos reais). Em seguida, passou-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR e Volmir Sabbi - PT. À pedido do vereador Aldir Vendruscolo (sem partido), com aprovação dos demais vereadores, foi suprimido o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. A seguir, passou-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 10/2008, mensagem nº 5/2008, com emendas, que regulamenta o Exercício das Atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias no âmbito do Município, estabelece formas de contratação e dá outras providências. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 126/2008, mensagem nº 111/2008 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Especial, no valor de R$ 58.113,20 (cinqüenta e oito mil, cento e treze reais e vinte centavos). Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº

128/2008, mensagem nº 113/2008 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Especial, no valor de R$ 64.924,21 (sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos). Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 132/2008, mensagem nº 116/2008 (regime de urgência) que autoriza o Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito Adicional Especial, no valor de R$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais). Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº133/2008, mensagem nº 117/2008 (regime de urgência) que autoriza o Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito Adicional Especial, no valor de R$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais). Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 139/2008, de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT, que denomina logradouro público de Praça João Maria Belo. Na seqüência, passou-se imediatamente ao espaço destinado às explicações pessoais, sendo que nenhum líder fez uso da palavra. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 20 de outubro de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidente

Volmir Sabbi
1º Secretário